



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 26 do Anexo I da Resolução T.C. nº 217/2023 do TCE-PE**, que durante os três quadrimestres do exercício de 2023, o Poder Executivo do Município de Vertentes, manteve a despesa com pessoal devidamente abaixo do limite máximo definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dessa forma não houve necessidade de reduções pois, não houve excessos.

Vertentes, 22 de fevereiro de 2024.

**Romero Leal Ferreira**  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA, ROMERO LEAL FERREIRA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e1074e3-568b-42a9-a1d0-b22c8e743f6f